

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO / 2018

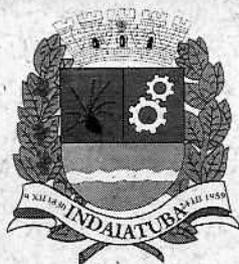
**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Autarquia competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **implementar uma base de atendimento do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(192) em Indaiatuba.**

### JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICO** que haveriam muitos benefícios se Indaiatuba passasse a ter uma base de atendimento do *SAMU - Serviço de Atendimento Móvel com Urgência*, recebendo verbas federais via Ministério da Saúde. A Secretaria da Saúde Municipal teria que inserir o município na Regional; ao município caberia ceder parte da infraestrutura e instalações, melhorando assim as condições dos agentes e dos serviços prestados à população que precisa de ambulância. A atual base das ambulâncias, atrás do UPA do Jardim Morada do Sol está longe de ser adequada e a instalação de uma base com as exigências do SAMU, feita em parceria com os engenheiros do Ministério da Saúde, acompanhados por engenheiros da Prefeitura, deixariam a estrutura adequada.

### CONCEITO E HISTÓRICO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro começa com a chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos que identificam a emergência e transferem o telefonema para um médico, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1331/2018  
11/06/2018 - 11:26  
IND 841/2018

primeiras ações. De acordo com a situação do paciente, o médico pode orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, enviar ao local uma ambulância com auxiliar de enfermagem e socorrista ou uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Ao mesmo tempo ele avisa sobre a emergência ao hospital público mais próximo para que a rapidez do tratamento tenha continuidade. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que atendem as ocorrências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população. Criado em 2003, como parte da Política Nacional de Atenção a Urgências, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192) tem ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro. A rede nacional SAMU 192 conta com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência no Brasil, presentes em todos os estados e no Distrito Federal. O objetivo do Estado brasileiro é levá-lo a todos os municípios do País.

O Ministério da Saúde prevê a implantação do serviço em todos os municípios brasileiros, respeitadas as competências das três esferas do poder executivo (federal, estaduais e municipais). O Estado brasileiro entra com uma contribuição mensal a municípios e estados com projetos aprovados de SAMU, bancando 50% do custeio desses serviços.

Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta indicação de extrema relevância para nosso município.

Indaiatuba, 11 de junho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres